



Of. Gab. nº 479/2018

Serafina Corrêa, RS, 08 de outubro de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 217/2018**

**Projeto de Lei nº 093/2018**

O Prefeito Municipal em exercício, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 217/2018 relativo ao Projeto de Lei nº 093/2018 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargos, imóvel residencial edificado a particular e dá outras providências”.

Através do referido documento foi solicitada a manifestação do Conselho Municipal de Habitação quanto ao Projeto de Lei em tramitação. Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.580/2018 a qual “Reestrutura o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico e disciplina o funcionamento dos respectivos fundos municipais” é necessária a reformulação do Conselho Municipal de Habitação em atendimento ao artigo 10 da mencionada Lei.

Nesse contexto, primeiramente é necessária a reformulação do Conselho, o que já está sendo providenciado, para que, posteriormente, os seus membros possam se manifestar quanto ao conteúdo do Projeto de Lei nº 093/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício